

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Bel. Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL

Matrícula

Folha

Nº

28.066

Nº 1

Loanda,

03

de

fevereiro

de

2012

IMÓVEL

Lote B-REMANESCENTE do Remanescente de Parte da área destacada do Lote nº 15(quinze), da gleba 15, da Colônia Paranavaí, situado neste município e Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com a Área de 21,7800 hectares,

dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "Inicia-se no marco denominado 'O=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 282.042,092 m e N= 7.463.777,188 m, cravado no vértice formado pela antiga Estrada que liga Loanda a Nova Londrina com o Remanescente do Lote 15; Daí segue confrontando com o REMANESCENTE DO LOTE 15, nos seguintes azimutes e distâncias: 128°04'12" - 364,14 metros até o marco '1'; 36°23'00" - 80,43 metros até o marco '2'; 131°37'06" - 242,07 metros até o marco '3'; 216°50'18" - 85,84 metros até o marco '4'; 130°09'07" - 24,64 metros até o marco '5'; Daí segue confrontando com o LOTE A-DESMEMBRADO, com o azimute de 36°50'18" e distância de 221,03 metros até o marco '6'; Daí segue confrontando com o LOTE A-DESMEMBRADO, com o azimute de 131°36'42" e distância de 50,18 metros até o marco '7'; Daí segue confrontando com LOTE 15-A (VILA RURAL), com o azimute de 41°25'28" e distância de 257,09 metros até o marco '8'; Daí segue confrontando com o REMANESCENTE DO LOTE 15, com o azimute de 311°19'41" e distância de 699,67 metros até o marco '9', cravado na margem da antiga Estrada que liga Loanda a Nova Londrina; Daí segue confrontando com a referida ESTRADA QUE LIGA LOANDA A NOVA LONDRINA, com o azimute de 217°06'09" e distância de 411,14 m até o marco '10'; Daí segue confrontando com AREA DA SANEPAR, nos seguintes azimutes e distancias: 125°51'51" - 42,09 metros até o marco '11'; 218°21'51" - 6,04 metros até o marco '12'; 306°38'23" - 41,95 metros até o marco '13', cravado na estrada que liga Loanda a Nova Londrina; Daí segue confrontando com a referida ESTRADA QUE LIGA LOANDA A NOVA LONDRINA, com o azimute de 217°06'09" e distância de 76,50 metros, até retornar ao marco 'O=PP', início dessa descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito". Tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Vadeir José Pereira, CREA-PR., nº 13.681-D.- Foi apresentada ART., Anotação de Responsabilidade Técnica nº 20120003726, quitada. Deixou de apresentar a anuência do Instituto Ambiental do Paraná - IAP., em obediência às orientações constantes dos Autos nº 2010.0222675-9/000 de 28 de abril de 2011, da Corregedoria Geral da Justiça - Tribunal de Justiça do Paraná.-

TITULO ANTERIOR:- Matrícula nº 20.250, Livro 02-RG, deste Serviço Registral de Imóveis

PROPRIETÁRIOS:- AULO KOICHI SATO, engenheiro agrônomo, CI.RG. nº 695.737-PR e CPF/MF nº 199.288.909-00 e sua mulher **TEREZA AJUTAGAWA SATO**, do lar, CI.RG. nº 1.089.463-8-PR e CPF/MF nº 329.825.779-68, brasileiros,

Continuação da Matrícula Nº

casados no regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515, de 1977, residentes e domiciliados na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 50, nesta cidade de Loanda-PR. - Protocolo nº 84.496, de 18 de janeiro de 2012.- DOU FÉ

OFICIAL.- fz.-

Jordete L. C. Moreira
Escrivente

AV-01 - 28.066// De acordo com a AV-02, da matrícula nº 20.250, Lº 2-RG, o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, firmado em data de 28 de maio de 1998.- Loanda, 08/02/2012.- DOU FÉ

OFICIAL.- fz.-

Jordete L. C. Moreira
Escrivente

R-02 - 28.066 // DATA:- 16/04/2013 // PROTOCOLO:- 90.166// Nos termos da Escritura Pública de venda e compra, lavrada no Serviço Notarial da cidade de Aquidaban, Comarca de Marialva, Estado do Paraná, do Notário Romualdo Adão de Polli, às fls., 028/031, do Livro nº E-80, em data de 11 de março de 2013, AULO KOICHI SATO, engenheiro agrônomo, CI.RG. nº 695.737-SSP-PR e CPF/MF nº 199.288.909-00 e sua mulher TEREZA AKUTAGAWA SATO, do lar, CI.RG. nº 1.089.463-8-SSP-PR e CPF/MF nº 329.825.779-68, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515, de 1977, em 11/09/1956, residentes e domiciliados na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 50, ap. 401, nesta cidade de Loanda-PR, venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), a **CECILIA HATSUMI SATO INAGAKI**, cabeleireira, CI.RG. nº 1.017.506-2-SSP-PR e CPF/MF nº 236.449.829-53, casada com **HIROCHI INAGAKI**, (CI.RG. nº 975.753-8-SSP-PR e CPF/MF nº 238.971.399-87), sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 13/01/1979, residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, 1240, nesta cidade de Loanda-PR. Foram apresentada: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle da Certidão: 6034.9BC3.1625.6A63, emitida em data de 11 de março de 2013, pela Secretaria da Receita Federal, NIRF.: 0.803.872-4, Área total: 21,7 has; CCIR, exercícios 2006/2007/2008/2009, quitado, Código do Imóvel: 716.090.003.956-8, Área total: 43,56 has. FMP.: 2,0; Certidões Negativa de Débitos Ambientais nºs 917653 e 917654, emitidas eletronicamente via internet pelo Instituto Ambiental do Paraná, IAP, em data de 25 de março de 2013; GR-ITBI-inter-vivos nº 149/2013, quitada, expedida pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR., a qual atribuiu ao imóvel desta matrícula o valor de R\$532.775,88 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); e Guia Funrejus quitada no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).- D.O.I. emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 09/05/2013.- DOU FÉ *Ilana M. Mella da Silva Zoratto* OFICIAL.- fz.- D. 4.311,99 -R\$ 607,99

Ilana M. Mella da Silva Zoratto

Operador Nacional do Sistema de Registro do Comércio de Imóveis	
MATRÍCULA 28.066	FICHA Nº 2
Nº	Nº

Visualização de Matrícula

AV-3 - 28.066//DATA:- 31/07/2014// Com fulcro no Artigo 213, inciso primeiro, letra "a", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que sobre 50% do imóvel desta matrícula, encontra-se gravado usufruto vitalício a favor de IDA SATO, conforme consta da matrícula nº 20.250 Lº 2-RG.- Loanda, 13/08/2014.- DOU FÉ

OFICIAL.- fcm.-

Jordete L. C. Mello
Escritor

AV-04 - 28.066 //DATA:- 31/07/2014 //PROTOCOLO:- 95.867//Tendo em vista A Certidão Positiva, expedida em data de 09 de julho de 2014, pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, acompanhado com o requerimento, expedido em data de 29 de julho de 2014, pelo exequente **MARTINS E VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Registral, é feita a presente averbação para em cumprimento ao CPC artigo 615-A, para constar que foi distribuída em data de 01 de julho de 2014, sob nº 4.173, Ação de Execução NU: 0012517-77.2014.8.16.0017 proposta contra **CECILIA HATSUMI SATO INAGAKI**, cabeleireira, CI.RG. nº 1.017.506-2-SSP-PR e CPF/MF nº 236.449.829-53 e seu marido **HIROCHI INAGAKI**, autônomo, CI.RG. nº 975.753-8-SSP-PR e CPF/MF nº 238.971.399-87, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 13/01/1979, conforme certidão de casamento nº 447, fls., 282, do Livro 13-B, pelo CRC desta cidade de Loanda-PR., residentes e domiciliados na Avenida São Paulo, 1240, nesta cidade de Loanda-PR, tendo como valor da causa R\$363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e três reais).- Loanda, 29/08/2014.- DOU FÉ

OFICIAL - fz. D.4.312,00 VRC-

R\$676,98 (30%) *Carla D. Mella da Silva*
Registadora

R-05 - 28.066 //DATA:- 19/11/2014 //PROTOCOLO:- 97.233// Tendo em vista o Termo de Penhora expedido em data de 12 de novembro de 2014, pela 3ª Vara Cível de Maringá-Projudi, Comarca Metropolitana de Maringá- Foro Central de Maringá, devidamente assinado pelo Escrevente Juramentado Caio Augusto Fernandes da Silva, extraído dos Autos nº 0012517-77.2014.8.16.0017, DE AÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente **MARTINS E VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**(CNPJ/MF sob nº 12.243.236/0001-38) e **FERNANDO APARECIDO SERRA** (CI.RG. nº 82078967-SSP-PR., e CPF/MF sob nº 005.345.399-08), e executados **HIROCHI INAGAKI**, (CI.RG. nº 975.753-8-SSP-PR e CPF/MF nº 238.971.399-87) e **CECILIA HATSUMI SATO INAGAKI**, (CI.RG. nº

Continuação da ficha "2" da matrícula nº 28.066, Livro 2-RG.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

1.017.506-2-SSP-PR e CPF/MF nº 236.449.829-53), CI.RG. nº 975.753-8-SSP-PR e CPF/MF nº 238.971.399-87, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Registral, o imóvel desta matrícula, foi **penhorado**, tendo como valor da causa R\$363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).- Loanda, 16/12/2014.- DOU FÉ

R\$676,98 (30%)

Flávia D. Mella da Silva Zoratto
Oficial Substituta

OFICIAL.- fz.- D.4.312,00 VRC -

AV-06 -28.066// Com fulcro no Artigo 213, inciso primeiro, letra "a", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar no R-05, desta matrícula, que foi apresentada GR-FUNREJUS, quitada, no valor de R\$726,00 (setecentos e vinte e seis reais).- Loanda, 11/02/2016.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

OFICIAL.- fz.-

R-07 - 28.066 // **DATA:-** 12/01/2016 // **PROTOCOLO:-** 101.723// Nos termos do Auto de Penhora, expedido em data de 08 de janeiro de 2016, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça de pelo Depositário Público Nomeado, extraído dos Autos nº 0004049-20.2015.8.16.0105 de CARTA PRECATORIA oriunda do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Maringá-PR., e extraída dos autos nº 0004393-05.2014.8.16.0018 e AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em que **ALEXSANDRO ANTONELLO**, move contra **HIROCHI INAGAKI**, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, **3% do imóvel desta matrícula foi penhorado**, para garantia da execução no valor de R\$5.409,80 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos).- Funrejus e emolumentos serão informados ao Juízo para inclusão na conta geral da execução - Artigo 491 parágrafo 2º do C.N.J. Loanda, 11/02/2016.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

OFICIAL.- fz.-